'Requerimento N° 5/2013	
Da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta.	
À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carandaí.	
Prezados Senhores,	
Requeiro, com base no art. 124, II do Regimento Interno, que seja solicitad Executivo Municipal informações a respeito do cumprimento da Lei Municipal nº. 1894/2 que dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolesce portadores de diabetes nas escolas públicas do município de Carandaí.	2008
Carandaí, 29 de janeiro de 2013.	

Maria da Conceição Aparecida Baeta Vereadora